INDICAÇÃO Nº 289/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que providencie um semáforo para a RJ 162 nas proximidades do Km 1, mais precisamente entre os Bairros Serramar e Recanto, tendo como referência o antigo Hotel Porto 1.**

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, tornando necessária esta medida para maior organização do trânsito e segurança da população, com isso ressalto a importância da medida.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-Autor